

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 23 DE 23 DE ABRIL DE 2024.....

ATA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025.....



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 23 DE 23 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 23 DE 23 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 522 de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 122/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS		
3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro – CEP: 45.950-000
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL – CNPJ:13.785.670/0001-02

Ata da Audiência Pública Municipal para Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para o exercício 2025 do Município de Lajedão, estado da Bahia, conforme versa o Art. 165, da CF-88; Artigos 4º e 5º, da LC. 101 de 04/05/2000-LRF. No Salão Nobre Moisés da Rocha Passos na Câmara Municipal de Vereadores de Lajedão, Estado da Bahia, às nove horas e oito minutos do dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro, o Sr. Diretor Municipal de Controle Interno, Douglas Vieira dos Santos, saudou os presentes e a seguir apresentou a fundamentação legal que preceitua a referida audiência pública. A seguir mostrou a estrutura de entendimento do Sistema Orçamentário, que se divide em PPA, LOA e LDO. A seguir explicou em linhas curtas cada um deles. Apresentou a divisão da LDO, em Mensagem ao Legislativo, O Texto Legal do Projeto de Lei, as prioridades, seu Anexos Fiscais e Anexos de Metas com as suas subdivisões. Após apresentação do projeto, cedeu a palavras aos presentes. O sr. Antonio Cezar Santos, Secretário de Educação, ressaltou a importância de uma correta criação e execução da LDO 2025, e apontou os desafios da educação no ano vindouro. A palavra foi passada ao Sr. Antonio Santana, secretário municipal de Administração, que enfatizou o trabalho de plena confecção da LDO 2025, a fim de garantir melhor uso dos recursos públicos e destinação mais adequada de modo a garantir melhor destinação em todas as áreas da gestão pública municipal. O Sr. Frederico da Costa Santos, Diretor Municipal de Contabilidade ressaltou os bons resultados obtidos no exercício do ano passado, as expectativas para se manter o bom cumprimento também nesse ano de 2024, bem como dos esforços de planejamento para a correta criação da LDO para o ano posterior, 2025. Nesse momento, como ninguém mais pretendeu usar da palavra. Ao final, aconteceu um tempo breve de conversa informal entre os presentes sobre necessidades do município e sobre o que tem sido feito no âmbito da gestão municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Douglas Vieira encerrou a sessão de Audiência Pública e, lavrou o presente instrumento que depois de lido e analisado deverá ser assinado pelos presentes.

*Douglas Vieira dos Santos, Antonio Santos,
Junildo Lourenço, Carlos, Christian Amador Ribeiro,
Roberto Nunes, Luízia Oliveira Leveira Souza, H.P., Galton
da Costa Oliveira, Leidiane Rodrigues Miranda, Antonio Leza Santos,
Fátima da S. Nascimento, Kátia Franca Rocha,
Márcia B. Severina, Patrícia Santiago Celestino, Joiceira Plantinho
Ribeiro, Luciana Silva, Natália Souza Pereira.*

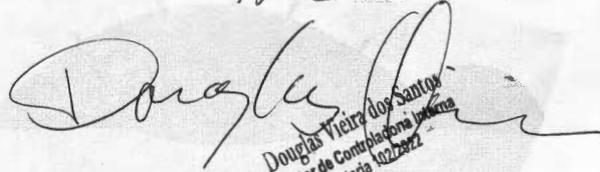
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45.950-000
AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL - CNPJ: 13.785.670/0001-02

Maurício Rodrigues Ubaquimackes, Josefa Costa Mota, Kayser
Ferreira Mendes, Mádia de Jesus Ramos, Jennifer Herrera a
de Jesus Magalhães, Célia Betânia Almeida Passos
Kauiza Passos Da S. Racerola, Vanderlindo Severina
Silva Filho, Samuel Wacquimackes Dias, Tava Sara Costa
Elitor, Shirley de Jesus Oliveira, Romilson Brito, Maryanne
Ribeiro Santos, Valdirine E. dos Santos, Nayome de Jesus Campos,
Tava Virgens Espeira.


Douglas Vieira dos Santos
Diretor de Contabilidade
Portaria 102/2022